OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: ABRIL 2026 A FEVEREIRO 2027

2 – AVALIAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARCOS FERNANDO DELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES
SEC. MUNUCIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CLAUDIA – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2022

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4

2.1 INTRODUÇÃO 4
2.2 JUSTIFICATIVA 5
3. RECURSOS HUMANOS 6
4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 15

4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS 15
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS 15
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 16

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses, vigorando de 01 de Abril de 2026 a 28 de Fevereiro de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin
Cargo: Presidente
Número de Telefone: (66) 3544-1697
Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT
CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04
Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº
Bairro: Centro
CEP: 78.540-000
Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Claudia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

Serviço	QTD	QTD 1º Apost.	QTD 1º Apost.	Descrição	Form. Cont.	C.H.	Valor Plano de Trabalho	Valor 1º Apost.	Valor 2º Apost.	Valor Plano de Trabalho
Médico Clínico Geral	05			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 19.070,00			R$ 19.070,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso	33			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 300,00			R$ 300,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão I	14			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 112,50			R$ 112,50
Médico Clínico Geral - Horas Plantão II	15			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 150,00			R$ 150,00
Médico Clínico Geral Deslocamento até 200KM	14			Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R$ 500,00			R$ 500,00
Médico Clínico Geral Deslocamento até 350KM	04			Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R$ 650,00			R$ 650,00
Médico Clínico Geral Deslocamento acima de 350KM	05			Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R$ 900,00			R$ 900,00

Médico Clínico Especialista -	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Dermatologia; Endocrinologia; Cardiologia; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Pediatria; Infectologia; Psiquiatria; Vascular, além de outras especialidades cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
Enfermagem I	03	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 4.750,00		R$ 4.750,00
Enfermagem II	03			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 5.600,00		R$ 5.600,00
Enfermagem – Hora Plantão I	125			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 30,00		R$ 30,00
Enfermagem – Hora Plantão II	80			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas	P.J.	P.D.	R$ 35,00		R$ 35,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

				para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.							
Enfermagem – Sobreaviso	80		101	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 125,00			R$ 125,00	
Enfermagem – Deslocamento até 200 KM	20		30	Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R$ 135,00			R$ 135,00	
Enfermagem – Deslocamento até 350 KM	05			Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R$ 350,00			R$ 350,00	
Enfermagem – Deslocamento acima de 350 KM	05			Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes.	P.J.	P.D.	R$ 500,00			R$ 500,00	
Enfermagem – Hemodiálise	02	00		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	P.D.	R$ 250,00			R$ 250,00	

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Técnico de Enfermagem	11		10	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	40H	R$ 5.477,46			R$ 5.477,46
Técnico de Enfermagem – ZONA RURAL	02			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	40H	R$ 5.975,41			R$ 5.975,41
Técnico de Enfermagem – Horas Extra 100%	50			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R$ 73,76			R$ 73,76
Técnico de Enfermagem – Horas Extra 60%	130			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas	CLT	P.D.	R$ 59,00			R$ 59,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

				executadas das 23h às 6h de segunda a sábados, domingos e feriados.						
Técnico de Enfermagem – Hora Extra Noturna	30			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	P.D.	R$ 11,07			R$ 11,07
Técnico de Enfermagem - Sobreaviso	40		49	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R$ 164,60		R$ 20,95	R$ 185,55
Técnico de Enfermagem – Deslocamento até 200KM	21		31	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R$ 251,09			R$ 251,09

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Técnico de Enfermagem – Deslocamento até 350 KM	05			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R$ 650,97			R$ 650,97
Técnico de Enfermagem – Deslocamento acima de 350 KM	05			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R$ 929,96			R$ 929,96
Técnico de Enfermagem – Hemodiálise	04	00		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clinico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	P.D.	R$ 464,98			R$ 464,98
Odontologia I	03			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 5.000,00			R$ 5.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Odontologia II	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 5.000,00			R$ 5.000,00
Fisioterapia	03			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	30H	R$ 4.800,00			R$ 4.800,00
Fisioterapia Equoterapia	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	30H	R$ 4.800,00			4.800,00
Psicologia I	02			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 4.800,00			R$ 4.800,00
Coordenador em Saúde	1			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de coordenação em saúde ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 5.300,00			R$ 5.300,00
Assistência Social	01			Profissional ou pessoa jurídica na área de assistência social para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	30H	R$ 4.500,00			R$ 4.500,00
Fonoaudiologia	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fonoaudiologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de fonoaudiologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de	P.J.	40H	R$ 22.500,00			R$ 22.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

				usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto						
Educador Físico I	01			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de educação física ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	30H	R$ 1.400,00	R$ 2.200,00		R$ 3.600,00
Educador Físico II	01			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de educação física ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	30H	R$ 4.500,00			R$ 4.500,00
Assessoria Administrativa	01			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 7.000,00			R$ 7.000,00
Coordenador de Departamento	01			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de coordenador de departamento ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R$ 3.800,00			R$ 3.800,00
Hora Ação (Exceto Médico)	10			Refere-se à prestação de serviços realizada por hora, com o objetivo de cumprir as metas delineadas no plano de trabalho. Esta abordagem garante que as demandas do município sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.	P.J.	P.D.	R$ 50,00			R$ 50,00
Deslocamento Adiantamento	01			Deslocamento para execução de projetos.	P.J.	P.D.	R$ 3.000,00			R$ 3.000,00

** No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprimir a demanda do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 2º APOSTILMAENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Abril 2026 a Fevereiro 2027	R$ 10.617,72	R$ 116.794,95

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$	211,51	R$	2.326,56
		Assessoria Jurídica Especializada	R$	170,41	R$	1.874,56
		Responsabilidade Técnica/médica	R$	85,21	R$	937,28
	Manutenção	Aluguel	R$	1,43	R$	15,77
		Capacitação	R$	21,34	R$	234,76
		Despesas com Viagens	R$	7,64	R$	84,09
		Energia	R$	1,43	R$	15,77
		Gestão de projetos	R$	91,74	R$	1.009,11
		Material de Expediente	R$	8,44	R$	92,85
		Projeto Social	R$	97,31	R$	1.070,43
		Telefone/ Internet	R$	5,42	R$	59,57
		Tarifa Bancaria	R$	9,72	R$	106,87
		Total	**R$**	**711,60**	**R$**	**7.827,60**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT.

			Valor Mensal		Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$	7,33	R$	80,59
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$	136,01	R$	1.496,14
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$	9,72	R$	106,87
	Manutenção	Água e esgoto	R$	0,48	R$	5,26
		Aluguel	R$	9,72	R$	106,87
		Correios/ Malotes	R$	1,75	R$	19,27
		Capacitações	R$	72,94	R$	802,38
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$	7,33	R$	80,59
		Despesas de Deslocamento	R$	24,37	R$	268,04
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Locação de Veículos	R$	21,34	R$	234,76
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$	3,66	R$	40,29
		Energia	R$	5,89	R$	64,82
		Hospedagem do Site	R$	5,89	R$	64,82
		Impostos	R$	2,39	R$	26,28
		Material de Consumo	R$	2,39	R$	26,28
		Material de Expediente	R$	5,26	R$	57,81
		Manutenção de Veículo	R$	1,43	R$	15,77
		Manutenção Predial	R$	2,71	R$	29,78
		Manutenção do Site	R$	4,30	R$	47,30
		Patrimônio	R$	12,10	R$	133,15
		Publicações Oficiais	R$	1,75	R$	19,27
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$	0,80	R$	8,76
		Serviços Contábeis	R$	13,86	R$	152,42
		Tarifa Bancaria	R$	0,96	R$	10,51
		Telefone/ Internet	R$	0,96	R$	10,51
		Outras Despesas	R$	2,23	R$	24,53
		Total	R$	357,55	R$	3.933,07

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 34,24	R$ 376,66
	Diretoria	R$ 161,97	R$ 1.781,71
	Serviços de Enfermagem	R$ 21,18	R$ 233,01
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Finance	R$ 10,03	R$ 110,37
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 79,31	R$ 872,46
	Serviço de Publicidade	R$ 29,62	R$ 325,86
	Serviços de Monitoramento	R$ 4,94	R$ 54,31
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 10,99	R$ 120,88
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 97,31	R$ 1.070,43
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 73,90	R$ 812,89
	Total	**R$ 523,51**	**R$ 5.758,58**
Total		**R$ 1.592,66**	**R$ 17.519,24**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO							
Periodo	Cont.	Plano de Trabalho	1º Supressão	Apostilamento	2º Supressão	2º Apostilamento	Plano de Trabalho
MARÇO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00			R$ 460.410,31
ABRIL 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
MAIO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
JUNHO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
JULHO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
AGOSTO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
SETEMBRO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
OUTUBRO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
NOVEMBRO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
DEZEMBRO 2026	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
JANEIRO 2027	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
FEVEREIRO 2027	PJ+CLT	R$ 460.594,22	-R$ 2.713,91	R$ 2.530,00	-R$ 12.334,22	R$ 12.210,38	R$ 460.286,47
VALOR TOTAL		**R$ 5.527.130,67**	**-R$ 32.566,89**	**R$ 30.360,00**	**-R$ 135.676,47**	**R$ 134.314,20**	**R$ 5.523.561,50**

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Claudia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 23 de Abril de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com